



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1529- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARILSA DE FÁTIMA ADRIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de novembro de 2018, às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da

Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 20 de novembro de 2018, às 15h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 08 de novembro de 2018

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.4160/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado e higienização para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 8.342,31 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 23 de novembro de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município (www.jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1529- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6633/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 112/2018, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Marly Barbosa Teixeira**, Matrícula nº. 2180-6, CTPS nº. 46191, série 503/PR, cargo de **Auxiliar de Farmácia**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 24/2018 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Dionísio Rodrigues, Cadastro Municipal nº 01.03.100.162.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2562 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Av. Manoel Ribas, 274, Vila Jardim, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 06 de novembro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3602/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 19/2018)

LEI Nº 3.602/2018
de 01 de novembro de 2018

“Oficializa denominações de ruas do Jardim Alto Aeroporto”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas do Jardim Alto Aeroporto:

I – a Rua 1 fica formalmente denominada de Rua LEONORA FERNANDES QUINTANILHA BRAGA;

II – a Rua 2 fica formalmente denominada de Rua DOLORES FERREIRA MARINHO DA SILVA;

III – a Rua 3 fica formalmente denominada de Rua HELENA DE MELO SANTOS;

IV – a Rua 4 fica formalmente denominada de Rua CARLOS ALBERTO PEREIRA e

V – a Rua 5 fica formalmente denominada de Rua NAIR FERREIRA KREMPEL.

Art. 2º. As denominações homenageiam e tornam perenes na História de Jacarezinho os nomes de pessoas que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização dos nomes das vias públicas à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com as referidas denominações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 01 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal